



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ADM. 2017 A 2020

DECRETO Nº 928/2020,

Figueirópolis – TO, 30 de junho de 2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que **“EXONERA COORDENADORA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.
Decreto n.º 928/2020 de 30/06/2020
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 30/06/2020

Juliana da Silva
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 928/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009, e

Conforme o Termo de Ajuste de Compromisso de Ajuste de Conduta – Procedimento Administrativo nº. 2020.0002340 do Ministério Público na Cláusula 3ª e parágrafo 1.3, foi abordado a Exoneração dos Coordenadores inclusive o Coordenadora de Apoio até dia 30 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Senhora **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de **COORDENADORA DE APOIO**, partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, aos 30 (dias) do mês de junho de 2020.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal